

ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel fax: (0xx) 75-288-2481 3617 3717 - Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000  
E-mail: camaraveredores@portoseguro.net.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 056 /2018

Exm<sup>o</sup>.

Sr. Evai Fonseca Brito

DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

**Evanildo Santos Lage**, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma Regimental após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Requerer do Executivo Mun. convenio com IBAMA e INEMA para contratação de Brigada Ante incêndio definitiva para município

**A Brigada de Incêndio** são grupos de pessoas previamente treinadas, organizadas e capacitadas dentro de uma organização, empresa ou estabelecimento para realizar atendimento em situações de emergência. Em geral estão treinadas para atuar na prevenção e combate de incêndios, prestação de primeiros socorros e evacuação de ambientes.

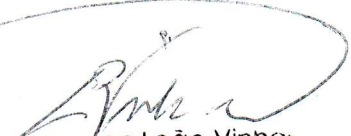
Considerando a extensão territorial de Porto Seguro, as longas areas de mata atlantica, de manguezais e restinga em praias, faz-se imperiosa a presneça da constante da Brigada de Incendio como importante ferramenta de proteção da nossa flora e fauna.


Isto posto, pedimos deferimento.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018

**Evanildo Santos Lage**  
Vereador

  
**Evai Fonseca Brito**  
Presidente

  
**Robinson Leão Vinhas**  
1º Secretário

  
**Aparecido dos Santos Viana**  
Vice Presidente

  
**Ariana Fehlberg**  
2ª Secretaria